

PROCESSO CONAB N.º 21220.000288/2022-11
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 09/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2023

TERMO ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº: 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SUREG-PI, PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Piauí, com Sede à Rua Honório de Paiva, 475, Piçarra, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional Substituto, **Sr. Alessandro Mendes da Costa**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020 e, pela Gerente de Finanças e Administração Substituta, **Sra. Elaine de Andrade Borges**, conforme Portaria nº 009 de 11 de janeiro de 2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na cidade de Buriel/SP, Rua Calçada das Camélias, Nº53, Andar 1, Condomínio Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-056, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, neste ato, representada pela **Sr(a). Larissa Maria Magalhães Vágula**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Conab nº 21220.000288/2022-11** referente ao **Pregão Eletrônico Conab/Sureg-PI nº 03/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta original**, no que couber, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, disposição do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivos alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** do contrato original Nº **09/2023**, que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de mais 12 (doze) meses, com validade a partir de **16/05/2026 a 16/05/2027**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura do contrato original.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES):229503; Fonte de Recurso: 339030; Natureza da Despesa: 1050000052; Plano Interno Adm. Umidade e Conforme Nota de Empenho nº 2026NE000150.

3. **CLÁUSULA SEGUNDA- DA RERRATIFICAÇÃO** **RERRATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.**

4. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Pela Contratante:

Elaine de Andrade Borges Analista/Gerente de Finanças e Administração Gerente Regional Substituta	ALESSANDRO MENDES DA COSTA Analista/Superintendência Regional do Piauí Superintendente Regional Substituto
---	--

Pela Contratada:

Larissa Maria Magalhães Vágula
Representante Legal da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES, Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 04/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 04/05/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MARIA MAGALHÃES VÁGULA, Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52328207** e o código CRC **642BE58F**.

Referência: Processo nº.: 21220.000288/2022-11

SEI: nº.: 52328207